



Plano Municipal de Saúde

AURIFLAMA/SP



2026/2029



**Prefeitura Municipal de Auriflama
Conselho Municipal de Saúde**

AURIFLAMA – São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA – Katia Conceição Morita de Carvalho - Prefeita

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Paulo Eduardo Tomas da Silva – Diretor Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Pr. Nivaldo Teodoro Vaz – Presidente

População: 13.692 (IBGE 2022)

Extensão Territorial: 434,498 km²

Densidade demográfica: 31,51hab/km²

DRS II - ARAÇATUBA

Colegiado de Gestão Regional: Araçatuba

Fone: (17) 3482-4992

E-mail: dir.saude@auriflama.sp.gov.br

	
Bandeira	Brasão de armas
Hino	
Lema	<i>Ex concordia felicitas</i> <i>"A felicidade vem da harmonia"</i>
Gentílico	<i>auriflamense</i>

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) do Município de Aurifloma estabelece as diretrizes para a gestão da saúde no quadriênio de 2026 a 2029, constituindo o principal instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito municipal.

Por meio da Coordenadoria Municipal de Saúde, o município tem a atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, conforme explicitado na Lei Orgânica do Município. O PMS orienta todas as ações, programas e estratégias voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, sendo essas metas expressas nas Programações Anuais de Saúde (PAS) e avaliadas por meio dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG), com participação ativa da comunidade, através do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde.

Esse plano também subsidia e orienta a elaboração dos instrumentos orçamentários e de planejamento municipal: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), consolidando-se como ferramenta essencial para uma gestão eficiente, participativa e transparente.

O PMS apresenta a organização dos serviços assistenciais de saúde desde a Atenção Primária até os serviços de maior complexidade, abrangendo tanto a rede própria quanto os serviços contratualizados pelo SUS. Também contempla as ações de Vigilância em Saúde, essenciais para o enfrentamento de agravos e promoção de ambientes saudáveis.

A análise situacional contida no documento oferece um panorama das condições de vida da população ariranhense, com destaque para os principais indicadores

de morbidade e mortalidade. Essa análise embasa o planejamento das ações de saúde e permite um melhor direcionamento dos recursos e estratégias.

No que diz respeito à gestão, o PMS aborda os instrumentos de Planejamento, Controle e Avaliação; o financiamento do setor saúde no município; questões relacionadas ao trabalho e à educação em saúde; a logística e o patrimônio; a assistência farmacêutica; a estrutura de informações e informática em saúde; além da promoção da participação social.

A gestão participativa e o controle social são pilares fundamentais deste processo, possibilitando um planejamento horizontal, ascendente e democrático, assegurando a transparência na implementação de políticas públicas e no desenvolvimento dos serviços ofertados à população.

Este Plano de Saúde consolida as diretrizes políticas e estratégicas da Diretoria Municipal de Saúde de Aurifloma para o período de 2026 a 2029, alinhando-se ao Plano de Governo Municipal e reforçando o compromisso com o fortalecimento do SUS. Reafirma, ainda, a importância da articulação com o Colegiado de Gestão Regional (CGR), a Diretoria Regional de Saúde XV (DRS-XV) e a União, buscando avanços significativos na qualidade de vida da população.

O documento foi elaborado pela equipe técnica da Coordenadoria Municipal de Saúde, incorporando sugestões e contribuições valiosas que enriqueceram seu conteúdo. O resultado é um instrumento orientador, estratégico e participativo, que servirá como referência para a gestão municipal do SUS, abrindo caminhos concretos para novos e importantes avanços na saúde pública local.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	6
2.	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....	7
3.	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SAÚDE.....	7
4.	PERFIL DEMOGRÁFICO.....	14
5.	CADASTRO DE UNIDADES DE SAÚDE.....	15
6.	CADASTRO DE PROFISSIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.....	17
7.	SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	18
8.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	19
9.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	20
10.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	24
11.	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA.....	26
12.	ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	28
13.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	29
14.	SAÚDE DA MULHER.....	32
15.	SAÚDE DO HOMEM.....	33
16.	PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	34
17.	SAÚDE DO IDOSO.....	37
18.	SAÚDE BUCAL.....	38
19.	SAÚDE DO TRABALHADOR.....	40
20.	SAÚDE MENTAL.....	41
21.	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE.....	43
22.	DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO.....	47
23.	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ALIMENTADOS PELO MUNICÍPIO.....	47
24.	FINANCIAMENTO.....	48
25.	PLANEJAMENTO.....	49
26.	PLANO DE GOVERNO DA ATUAL GESTÃO 2025/2028.....	51
27.	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURIFLAMA.....	53
28.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	57
29.	ORGANOGRAMA – DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURIFLAMA-SP.....	58
30.	PLANO MUNICIPAL DESCRITO EM SUA INTEGRA.....	59

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Municipal de Saúde tem vigência no período de 2026 a 2029 e será detalhado e acompanhado por meio das Programações Anuais de Saúde (PAS), das deliberações das Conferências Municipais de Saúde, dos relatórios trimestrais de gestão e dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG), garantindo o monitoramento contínuo e participativo de suas metas e ações.

Para sua elaboração, foram utilizados como base os principais instrumentos de planejamento e gestão pública: o Plano Plurianual (PPA 2026–2029), o Plano Diretor Municipal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), além das propostas construídas de forma coletiva na Conferência Municipal de Saúde.

A Política Municipal de Saúde tem como finalidade assegurar o cumprimento do direito constitucional à saúde, promovendo a redução de riscos à saúde e garantindo o acesso universal, igualitário e de qualidade às ações e serviços. O foco está na equidade na atenção, na redução das desigualdades sociais, e na oferta de serviços pautados pelos princípios da integralidade, intersetorialidade, prevenção, humanização do atendimento e gestão participativa.

Este plano se propõe a desenvolver ações integradas, fundamentadas na noção ampliada de saúde, na interdisciplinaridade dos processos de trabalho e na humanização das práticas de cuidado, buscando a satisfação dos usuários e incentivando a corresponsabilidade da comunidade na consolidação do SUS como expressão do direito à cidadania e à qualidade de vida.

Reconhecendo sua natureza dinâmica, este instrumento de gestão poderá ser revisado anualmente, conforme a Programação Pactuada Integrada (PPI), os resultados da avaliação do Pacto pela Atenção Primária e a incorporação de novas metas e estratégias, sempre com a aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Estão contemplados neste plano o perfil epidemiológico da população, as demandas em saúde, as propostas estratégicas e as prioridades definidas coletivamente. A ênfase será dada às ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, com protagonismo da Atenção Primária à Saúde, sem negligenciar a importância das ações de diagnóstico, tratamento e reabilitação.

Por fim, considerando a exigência legal de formulação dos Planos de Saúde nas três esferas de governo, este documento reflete o período de gestão e aplicação de recursos municipais, articulando as intenções políticas da saúde local com base em diagnóstico situacional, prioridades estratégicas, metas pactuadas e ações planejadas. O Plano Municipal de Saúde 2026–2029 será operacionalizado por meio de programas, projetos e ações estruturadas, com cronogramas, metas e recursos definidos, alinhando a política municipal às diretrizes do SUS e promovendo avanços concretos na saúde da população.

2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.

Na realidade a história de Aurifloma começa mesmo por volta do ano de 1935, onde já haviam moradores e proprietários rurais, antes da chegada dos pioneiros. Os primeiros bandeirantes que chegaram nessa região foram as famílias do Tiburção, da Maria Portuguesa, Mateus, Miranda, Bueno, Maciel, Zequinha Cearense, que aqui fincaram suas raízes.

João Pacheco de Lima comprou uma área localizada ao longo do espigão mestre, divisor das águas dos rios Tietê e São José dos Dourados. Em Junho de 1936, ele juntamente com seu filho Paulo e com os amigos Waldevino Nery dos Reis, Antônio Joaquim Nery e José Joaquim Nery se deslocaram de Ipiguá, próximo a São José do Rio Preto e vieram conhecer as terras.

Ao saírem de viagem, o transporte utilizado foi automóvel da marca Ford (pé-de-bode). A estrada era um mero caminho sobre a mata que se direcionava pelo espigão divisor e terminava em Pereira Barreto. Segundo o relato escrito por Antônio Joaquim Nery, eles pernoveram em São João de Nhandeara e no dia 23 de junho chegaram ao referido local.

Nesta visita, Pacheco e Antônio foram os responsáveis pela escolha de onde seria iniciado o povoado. Nessa época, o critério utilizado pelos dois levou em consideração o ponto mais alto, que hoje compreende-se a praça da matriz. Após o reconhecimento, um rancho foi construído próximo à figueira para abrigar a comitiva. Nesse mesmo dia, os irmãos Nery aceitaram o convite de Pacheco para a constituição do povoado.

O desejo de prosperidade e o ideal do desbravamento do sertão marcavam o pensamento de João Pacheco, que ao lado dos amigos pretendiam também garantir um futuro promissor para suas famílias. Essas foram as justificativas que o levaram a doar seu patrimônio para a fundação da vila.

No dia 06 de setembro de 1936, Waldevino Nery dos Reis e Ernestina Nery se mudavam definitivamente para o povoado. Na ocasião, outros pioneiros junto com suas famílias também vieram para o povoado: Ozório Messias de Almeida, Joaquim Graciano Paiva, Sebastião Machado, Filadelfo Rodrigues de Souza, Francisco Higino, Antônio Barbosa, João Fernandes, Amâncio Ferreira entre outros. Com a chegada destas famílias foi aberta uma clareira maior na mata e construído novos ranchos. Naquela ocasião, funda-se a " Vila Pacheco".

O cruzeiro foi levantado próximo a figueira em 02 de novembro de 1936, sendo produzido pelo carpinteiro Manoel Saturnino e doado por Agostinho Cipriano

Nery. A figueira se tornou o marco histórico, afirma Alcino Messias de Almeida: "Nós sofremos muito no começo, pois a vila era muito mato e tivemos que ir abrindo clareira entre a selva, mas a figueira ganhou destaque devido a sua exuberância". Seu Alcino se lembra do momento em que ajudou a arrancar a figueira. Infelizmente ela estava no centro da cidade e precisou ser cortada para o crescimento de Auriflama, concluiu Messias.

Ernestina Nery, de 96 anos, esposa do saudoso Waldevino Nery dos Reis, relembra essa nova etapa da vida. Conta ela: "O momento mais marcante foi encontrar este lugar e começar tudo de novo. Depois que chegamos aqui, no outro dia se fez queimada. No começo construímos uma casinha de pau-a-pique e depois de algum tempo mudamos para a Estrada da Serrinha. Nossa vida era de sacrifício, mas para os homens era mais difícil ainda".

A Estrada da Serrinha ficou conhecida na época como a Estrada dos mineiros, tendo em vista que a família Nery residiu lá por mais de 30 anos.

Em 20 de novembro de 1937, nas proximidades do cruzeiro, o Padre Agostinho dos Santos Pereira celebrou a primeira missa do vilarejo. Com isso, oficialmente fundava-se a "Vila Áurea", nome que homenageia Áurea de Souza Lima, filha de João Pacheco de Lima.

O Decreto, nº. 13011, de 24 de outubro de 1942, transformou Vila Áurea na 2ª Zona Distrital de General Salgado e Comarca de Monte Aprazível, graças ao empenho de Filadelfo Rodrigues de Souza.

Depois de completar sete anos, Vila Áurea foi elevada a categoria de Distrito de Paz pelo Decreto, nº. 14334, de 30 de novembro de 1944. Além disso, recebeu a

denominação de Auriflama, que significa “ouro em chamas” e suas terras foram desmembradas de General Salgado e Major Prado.

A emancipação política e a elevação a categoria administrativa do município foi sancionada pela Lei, nº. 2.456, de 30 de dezembro de 1953. Isto só foi possível devido ao desenvolvimento econômico e social de Orlando Bongiovani, José Matarézio, José Maria Bento, Francisco Assis Rodrigues e Cláudio Bento Inezzi.

Em 1954 a população auriflamense elegia o primeiro executivo e legislativo, os quais governaram de 01 de janeiro de 1955 até 31 de dezembro de 1958. Na qual foi eleito o Sr. Lázaro Silva juntamente com seu vice Aurélio Dainezi.

A Câmara Municipal foi composta por 09 (nove) vereadores e suplentes de cada legenda, sendo presidida por Waldevino Nery dos Reis (PSP). Posteriormente, assumiram a presidência do Legislativo municipal: Francisco de Assis Rodrigues, em 1956; Almerindo Pereira Prates em 1957; e João Matarézio em 1958.

Durante esse período o vereador João Pacheco de Lima, por motivo de doença, renunciou seu mandato e José Maria Bento Filho perdeu o cargo, devido sua mudança para outro município. O suplente José Neves Epifânio recusou-se em assumir a vaga. Mediante os pedidos de renúncia, tomaram posse definitivamente os vereadores suplentes da mesma legenda, José Martins e Félix Oliva. Em 28 de Fevereiro de 1964 foi criada a Comarca de Auriflama, de acordo com a Lei nº. 8.092, mas a sua instalação concretizou-se em 28 de setembro de 1967, na administração do prefeito João Matarézio. Assumiu como Juiz de Direito da Comarca o Dr. Domingos Franciulli Neto e Dr. José Geraldo de Jacobina Rabello, exerceu a função de Promotor Público.

E para finalizar o relato de nossa história, ao longo do tempo, inúmeras famílias e pessoas contribuíram com o desenvolvimento de Auriflama, transformando-a num município reconhecido, e com certeza, novas páginas de nossa história serão escritas pelo nosso povo.

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SAÚDE.

Os Serviços de Atenção à Saúde do Município de Auriflama são:

UBS Doutor Luiz Joo Ikemori, Localizada na Rua: Alfredo Dainezzi, Nº 59-51, Auriflama - SP, CEP: 15350-000.

ESF São Bento, Localizada na Rua: Natal Mateus, Nº 50, Auriflama - SP, 15350-000 3. ESF Cachopa, Localizada na Rua: Antônio Miranda, Nº 3135, Auriflama - SP, 15350-000.

ESF Portal das Paineiras, Localizada na Rua: Av. Marginal, Nº 180, Auriflama - SP, 15350-000.

ESF Bom Jesus, Localizada na Rua: Archangelo Sarauza, Nº 5851, Auriflama - SP, 15350-000.

Santa Casa de Misericórdia de Auriflama, Localizada na Rua: Alfredo Dainese, Nº59 - Centro, Auriflama - SP, 15350-000 que oferece diversos procedimentos médicos e cirúrgicos, especialmente voltados ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A instituição é referência regional, atendendo também pacientes de municípios vizinhos.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) de Auriflama está estrategicamente localizada na região central do município, o que facilita o acesso da população aos serviços de saúde. Sua localização privilegiada permite o acolhimento ágil e eficiente dos

usuários, sendo referência para os moradores da zona urbana e, com apoio do transporte sanitário, também para aqueles que residem na zona rural.

A equipe multiprofissional da UBS está preparada para oferecer cuidados contínuos e humanizados, inclusive realizando visitas domiciliares a pacientes acamados, idosos com dificuldades de locomoção e pessoas em internação domiciliar, garantindo a integralidade do cuidado mesmo fora da estrutura física da Unidade. Além disso, gestantes, idosos, pessoas com deficiência e demais pacientes em situação de vulnerabilidade são transportados até a unidade por meio de ambulância ou veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade previamente avaliada pela equipe.

A Unidade realiza um conjunto abrangente de ações, seguindo as diretrizes da Atenção Primária à Saúde (APS), com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento de condições crônicas. Entre os principais serviços ofertados, destacam-se:

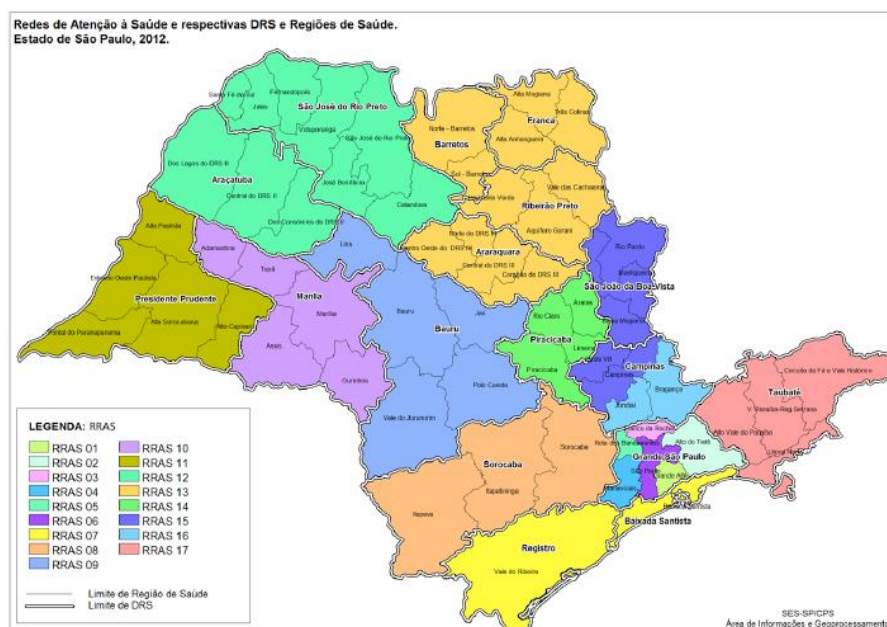
- Acompanhamento pré-natal com realização de consultas, exames e orientações às gestantes, contribuindo para a saúde materno-infantil e o parto seguro;
- Monitoramento do crescimento e desenvolvimento infantil, com atenção especial à nutrição, vacinação e marcos do desenvolvimento;
- Atendimento e tratamento de doenças agudas e crônicas de maior prevalência, como infecções respiratórias, doenças de pele, diabetes e hipertensão arterial;
- Programas de Saúde da Mulher, com ações de prevenção ao câncer de colo do útero e mama, planejamento familiar e climatério;

- Saúde do Idoso, com foco na prevenção de quedas, avaliações funcionais e atenção a comorbidades;
- Ações de Saúde Bucal, incluindo atendimentos odontológicos preventivos e curativos, escovação supervisionada e orientação em higiene oral;
- Atenção à saúde da criança e do adolescente, com foco em imunização, prevenção de agravos e educação em saúde;
- Campanhas e ações de vacinação, seguindo o calendário vacinal do Ministério da Saúde e executando estratégias de vacinação de rotina e campanhas nacionais.

Além dos atendimentos presenciais e domiciliares, a Unidade atua de forma integrada com a Vigilância em Saúde, realizando atividades educativas, busca ativa de casos, controle de doenças transmissíveis e acompanhamento de indicadores de saúde da comunidade.

A UBS de Auriflama busca constantemente o aperfeiçoamento dos seus serviços, valorizando a participação comunitária, o trabalho em equipe e o fortalecimento do vínculo entre os profissionais de saúde e os usuários, com o objetivo de oferecer uma atenção resolutiva, acolhedora e centrada nas necessidades da população.

MAPA COMPLETO DA ATENÇÃO A SAÚDE DAS DRS.



4. PERFIL DEMOGRÁFICO.

Esse agora demonstrado abaixo este nosso perfil demográfico especificado e atualizado.

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	395	377	772
5 a 9 anos	419	409	828
10 a 14 anos	399	422	821
15 a 19 anos	433	402	835
20 a 29 anos	1042	990	2032
30 a 39 anos	1299	1189	2488
40 a 49 anos	1078	1110	2188
50 a 59 anos	1115	1062	2177
60 a 69 anos	816	812	1628
70 a 79 anos	478	517	995
80 anos e mais	244	308	552
Total	7718	7598	15316

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 28/01/2025.

Com esse demonstrativo, podemos observar que em nosso município, a maior faixa etária de idade está entre 30 a 39 anos de idade, sendo maior números de homens de que mulheres.

No ano de 2024 o município registrou 87 nascidos vivos

As três principais causas de morbidade são: X. Doenças do aparelho respiratório; XI. Doenças do aparelho digestivo; XIV. Doenças do aparelho geniturinário.

No ano de 2024 o município registrou 85 óbitos nota-se uma queda neste número.

5. CADASTRO DE UNIDADES DE SAÚDE.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) representam a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). Seu objetivo principal é resolver até 80% das demandas de saúde da população, reduzindo a necessidade de encaminhamentos para serviços de média e alta complexidade, como hospitais e prontos-socorros. Essas unidades são estruturadas para prestar um atendimento contínuo, acessível, integral e humanizado, promovendo a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação.

No município de Aurifluma, a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) é plena: 100% da população está cadastrada e acompanhada pelas equipes de saúde da família. Esse alcance total demonstra o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento da atenção primária e a consolidação do SUS no território.

A Estratégia Saúde da Família tem como propósito reorganizar o modelo assistencial do SUS, promovendo a integralidade do cuidado, a territorialização e a participação social. Embora tenha sido instituída nacionalmente em 1994, foi a partir de 1998 que passou a se estruturar de forma mais robusta, permitindo sua expansão qualitativa e quantitativa nos municípios brasileiros.

A ESF está fundamentada no trabalho de equipes multiprofissionais, formadas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, dentistas e outros profissionais, que atuam em territórios específicos e

desenvolvem ações de saúde com base no conhecimento da realidade local e das necessidades da população adscrita. Essas equipes realizam visitas domiciliares, atividades educativas, campanhas de prevenção e ações coletivas, promovendo o cuidado contínuo e humanizado.

Em relação à área hospitalar, o município conta com uma estrutura que segue as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), que define o hospital como um organismo médico-social, com responsabilidade não apenas na assistência curativa, mas também na prevenção, ensino e pesquisa. A atuação hospitalar em Aurifloma visa complementar a rede de atenção à saúde, com foco na resolutividade e articulação com os demais níveis de cuidado.

A articulação entre as UBS, a Estratégia Saúde da Família e os serviços hospitalares garante ao município uma rede de atenção integrada, centrada nas pessoas, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidado contínuo, reafirmando o compromisso com os princípios do SUS: universalidade, equidade e integralidade.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
Total	0	0	13	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/01/2025.

6. CADASTRO DE PROFISSIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

O regime estatutário é o regime jurídico aplicável aos servidores públicos vinculados a pessoas de direito público, como a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. No âmbito federal, esse regime está regulamentado pela Lei nº 8.112/1990, que estabelece os direitos, deveres, garantias e responsabilidades dos servidores públicos civis da União, de suas autarquias e fundações públicas.

Quando nos referimos ao regime estatutário, tratamos principalmente das normas constantes no Estatuto dos Servidores Públicos, o qual é instituído por lei própria em cada ente federativo. Isso significa que Estados e Municípios podem estabelecer seus próprios estatutos para regulamentar a relação funcional com seus servidores, desde que respeitados os princípios e limites estabelecidos pela Constituição Federal.

No caso do Município de Aurifloma, os servidores públicos municipais estão vinculados ao regime estatutário, ou seja, regem-se por um estatuto próprio aprovado por lei municipal, que estabelece as normas relativas à admissão, aos direitos, deveres, vantagens, regime disciplinar, estabilidade e demais aspectos funcionais. Esse regime reforça a natureza de servidor público efetivo e garante a estabilidade após o estágio probatório, conforme previsto na legislação vigente.

O município adota esse regime em consonância com a legislação federal e os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo segurança jurídica e valorização do funcionalismo público municipal.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	9	4	6	5	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	10	6	16	27	12
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	2	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Celestistas (0105)	0	0	0	2	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	15	0	3	0	0
	Celestistas (0105)	0	15	2	33	0
	Intermediados por outra entidade (08)	27	0	4	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	4	0	2	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

7. SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

A água é considerada potável quando não apresenta substâncias ou micro-organismos nocivos à saúde humana ou animal, podendo assim ser consumida com segurança, sem oferecer risco de doenças. No entanto, apesar de ser um recurso natural essencial, a água potável é limitada e cada vez mais escassa. Em várias regiões do mundo, milhões de pessoas enfrentam sérias dificuldades para acessar água limpa e de qualidade.

Embora aproximadamente 70% da superfície terrestre seja coberta por água, apenas cerca de 3% desse volume é de água doce, e uma parte significativa está concentrada em geleiras ou em fontes poluídas. O acesso à água potável, portanto, é um desafio global que exige planejamento e ações concretas.

Os benefícios da água para o organismo humano são inúmeros: ela compõe cerca de 60% do corpo humano, participa na regulação da temperatura corporal,

eliminação de toxinas por meio da urina, transporte de nutrientes e oxigênio e também atua na proteção de órgãos e tecidos.

No Município de Auriflama, o abastecimento de água potável e o saneamento básico são tratados com responsabilidade e compromisso com a saúde pública. A administração municipal realiza todas as coletas de amostras pactuadas, seguindo rigorosamente os critérios estabelecidos pelos órgãos reguladores. As amostras são encaminhadas para análise laboratorial especializada, com o objetivo de monitorar e garantir a qualidade da água distribuída à população. Esse processo contínuo assegura que a água consumida seja segura e dentro dos padrões de potabilidade exigidos por lei.

A importância do saneamento básico está diretamente relacionada à saúde, à qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável. O contato com esgoto sem tratamento e o consumo de água contaminada estão associados a altas taxas de mortalidade infantil, principalmente por doenças como diarreia, parasitoses, febre tifoide e leptospirose.

Sabendo disso, o município tem priorizado investimentos em saneamento básico, com ações voltadas à universalização dos serviços, visando atender toda a população de forma igualitária — da população em situação de vulnerabilidade até as classes mais favorecidas — garantindo dignidade e saúde para todos.

O compromisso com o controle da qualidade da água e com o avanço do saneamento é um dever contínuo da gestão pública, refletindo diretamente na redução de doenças, melhoria do ambiente urbano e no bem-estar da população.

8. VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

A Vigilância em Saúde tem como principal objetivo a observação, análise e monitoramento contínuos da situação de saúde da população, articulando-se a

um conjunto integrado de ações voltadas à prevenção, controle e redução de riscos, determinantes e danos à saúde de grupos populacionais em territórios definidos, assegurando a integralidade da atenção à saúde.

No Município de Aurifloma, todas as áreas da Vigilância em Saúde são plenamente executadas, sob a coordenação da Diretoria Municipal de Saúde, que possui estrutura definida para garantir a atuação eficiente e integrada desses serviços. A Vigilância Sanitária e a Vigilância Epidemiológica atuam de forma articulada, com profissionais capacitados e designados por portaria específica, garantindo o cumprimento das ações em consonância com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

As atividades realizadas incluem o monitoramento de doenças de notificação compulsória, investigação de surtos, ações de prevenção e controle de zoonoses, fiscalização de estabelecimentos comerciais e de saúde, vistorias sanitárias, monitoramento da qualidade da água para consumo humano, ações educativas, controle de endemias e vigilância ativa de ambientes de risco à saúde.

Dessa forma, Aurifloma reafirma seu compromisso com a proteção e promoção da saúde pública, fortalecendo continuamente as ações de Vigilância em Saúde como pilar estratégico para a melhoria da qualidade de vida da população.

9. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária é definida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, como o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de

interesse da saúde. Essas ações abrangem o controle de bens de consumo que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde, em todas as etapas e processos, da produção ao consumo, bem como o controle da prestação de serviços relacionados à saúde, observando-se as regras operacionais do Ministério da Saúde.

No Município de Auriflora, as atividades da Vigilância Sanitária são respaldadas por um arcabouço legal que inclui o Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998), a Portaria CVS nº 1, de 5 de agosto de 2017, que disciplina o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde, a Lei Municipal e o Decreto Municipal. Reconhecendo as frequentes atualizações na legislação sanitária, o município está promovendo adequações na Lei Municipal que regulamenta o Serviço de Vigilância Sanitária, visando alinhá-la à realidade local e às normativas vigentes.

As medidas de controle ou eliminação de fatores de risco para a saúde são precedidas de investigação e avaliação criteriosas, exceto em situações de risco iminente ou dano constatado à saúde, à vida ou à qualidade de vida. As ações e serviços de Vigilância Sanitária são de competência exclusiva dos servidores legalmente investidos na função de autoridade sanitária, que possuem livre acesso aos estabelecimentos e ambientes sujeitos ao controle sanitário. Essas ações podem ser realizadas em conjunto com órgãos municipais, estaduais ou federais, promovendo uma atuação integrada e eficaz.

O controle sanitário engloba ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária para aferição da qualidade dos produtos e verificação das condições de licenciamento e funcionamento dos estabelecimentos, incluindo inspeção, fiscalização, lavratura de autos e aplicação de penalidades. São sujeitos a esse controle os estabelecimentos de serviços de saúde, destinados a promover a saúde do

indivíduo, protegê-lo de doenças e agravos, prevenir e limitar danos e reabilitá-lo quando sua capacidade física, psíquica ou social for afetada.

Desde a descentralização da Vigilância Sanitária, Auriflama tem implementado medidas para reorganizar gradativamente o setor, priorizando ações de promoção e prevenção à saúde, sem prejuízo das atividades fiscalizadoras. Entretanto, desafios como infraestrutura física inadequada, falta de veículos e equipamentos têm sido identificados, especialmente após a municipalização, que resultou no aumento da demanda por ações da Vigilância Sanitária.

Para enfrentar esses desafios, foram estabelecidas as seguintes prioridades de ação:

- Elaborar protocolos de procedimentos administrativos em Vigilância Sanitária;
- Cadastrar 100% dos estabelecimentos inspecionados;
- Realizar ações educativas junto ao setor regulado e à comunidade;
- Executar ações sanitárias conforme pactuação do PAVISA (Plano de Ação da Vigilância Sanitária).

A equipe municipal de Vigilância Sanitária está devidamente investida na função fiscalizadora, conforme Portaria nº 172/2017, de março de 2017, que designa e credencia os membros do serviço. As autoridades sanitárias possuem credenciais de identificação fiscal, em conformidade com o §2º do artigo 95 da Lei Estadual nº 10.083/98.

Atualmente, a Vigilância Sanitária municipal está instalada na Unidade de Saúde, dispondo de instrumentos e equipamentos como telefone, internet, computador, impressora, equipamentos de proteção individual (óculos, jalecos, luvas, gorros, máscaras), materiais para colheita de amostras, kit para coleta de água,

termômetro, máquina fotográfica, caixa térmica, pH metro, entre outros. Os impressos utilizados estão em conformidade com a legislação vigente.

Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, o município assegura a transparência dos atos da Vigilância Sanitária, tornando-os públicos. Além disso, Auriflama conta com recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e recursos próprios, destinados às atividades da Vigilância Sanitária, conforme pactuação do PAVISA.

As ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária municipal abrangem o controle de risco sanitário em diversos estabelecimentos, incluindo:

- Comércio de alimentos;
- Salões de beleza e similares;
- Creches e escolas;
- Laboratórios de prótese dentária e clínicos;
- Cemitérios;
- Consultórios e serviços de saúde que não desenvolvem procedimentos de natureza invasiva;
- Atividades comerciais com produtos de interesse à saúde – alimentos, saneantes, produtos de higiene, medicamentos e correlatos.

Na área ambiental, o município realiza monitoramento da qualidade da água por meio do programa SISAGUA. Além disso, desenvolve ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, com enfoque nas atividades dos setores rural, sucroalcooleiro e agronegócios.

O atendimento a denúncias e reclamações é priorizado pela Vigilância Sanitária municipal. Após o protocolamento no setor, as demandas são avaliadas e

distribuídas à equipe para diligências no local denunciado, verificando a procedência das informações.

Assim, para o desenvolvimento das atividades de Vigilância Sanitária em Auriflama, são considerados aspectos como infraestrutura, organização e gestão da VISA, problemas relacionados ao potencial de risco associado aos objetos de atuação e a avaliação do alcance de metas do PAVISA, vigente desde 2013.

10.VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica do Município de Auriflama desenvolve um conjunto de ações sistemáticas voltadas à eliminação, diminuição, controle e prevenção de agravos e riscos à saúde da população, com foco no monitoramento e resposta imediata a doenças de notificação compulsória e outros eventos relevantes para a saúde pública.

As atividades incluem:

- Visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e pelos Agentes de Controle de Vetores, com o objetivo de identificar precocemente sinais e sintomas de doenças, orientar a população e realizar ações educativas;
- Notificação, acompanhamento, tratamento e/ou encaminhamento de pacientes suspeitos ou confirmados com doenças infectocontagiosas;
- Imunizações, conforme o calendário vacinal do Programa Nacional de Imunizações (PNI);
- Educação em saúde e ações de promoção e prevenção;
- Investigação de óbitos por causas mal definidas ou suspeitas de doenças de notificação;
- Triagem neonatal, com realização do Teste do Pezinho, além de outros exames da triagem obrigatória.

As atividades da Vigilância Epidemiológica são executadas na Unidade Básica de Saúde (UBS), em sala específica, com equipe técnica capacitada. Os casos suspeitos de doenças de notificação compulsória são registrados no sistema SINAN-NET (Sistema de Informação de Agravos de Notificação). Doenças como Hanseníase e Tuberculose são notificadas após a confirmação laboratorial e preenchimento das fichas de investigação.

Nos casos de doenças de notificação imediata, como suspeitas de sarampo, meningite, febre amarela, COVID-19, entre outras, a notificação é feita prontamente via SINAN-NET e comunicada diretamente ao Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE), além do preenchimento das respectivas fichas de investigação epidemiológica.

A dengue é uma das prioridades da Vigilância Epidemiológica local. Os casos suspeitos são encaminhados imediatamente à equipe de Controle de Vetores, que atua de forma ativa no combate ao *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela urbana. A equipe realiza visitas domiciliares, ações educativas, eliminação de criadouros, aplicação de larvicidas e bloqueios de transmissão conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Além da dengue, a Vigilância em Saúde de Auriflama também atua no controle de outras doenças transmitidas por vetores, como a leishmaniose visceral e tegumentar, e mantém vigilância constante sobre arboviroses em geral.

Casos clínicos observados na pós-consulta, como diarreias, conjuntivites, suspeitas de sarampo e síndromes febris, são registrados pelos técnicos de enfermagem em planilhas de monitoramento. Havendo indícios de surtos ou agravos coletivos, a equipe de vigilância define e executa estratégias de contenção com base nos protocolos técnicos estabelecidos.

No que se refere à raiva, o município realiza anualmente a campanha de vacinação antirrábica canina e felina. A coleta de amostras de sistema nervoso central de animais suspeitos é feita pelo médico veterinário da Casa da Agricultura, sendo os materiais enviados ao Instituto Pasteur de São Paulo. Morcegos capturados vivos ou encontrados mortos também são encaminhados para análise laboratorial. Casos de agressão por animais a seres humanos são notificados no SINAN-NET, com preenchimento das fichas epidemiológicas e seguimento das normas de profilaxia da raiva humana.

Dessa forma, o município de Aurifloma garante a atuação permanente e qualificada da Vigilância Epidemiológica, promovendo a resposta rápida e eficaz a agravos à saúde, com ações integradas e baseadas em evidências, contribuindo de forma significativa para a proteção da saúde pública e o bem-estar da população.

11.ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA.

O Município de Aurifloma dispõe de atendimentos de média e alta complexidade por meio de Ambulatórios Especializados e Hospitais de referência regional, assegurando o acesso da população a consultas, exames e internações especializadas.

Esses atendimentos são garantidos por meio da Programação Pactuada e Integrada (PPI), com cotas disponibilizadas pelo Estado para a realização de consultas médicas em diversas especialidades, exames diagnósticos e internações hospitalares. A regulação desses serviços é realizada via Sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), plataforma estadual informatizada que permite a solicitação e o controle de procedimentos especializados em tempo real, de forma transparente e eficiente.

O Colegiado de Gestão Regional (CGR), composto pelos municípios da microrregião, atua como instância reguladora e deliberativa, definindo as referências e pactuações conforme as necessidades e capacidade instalada da rede regional de saúde.

As consultas especializadas são agendadas pela Unidade Municipal de Saúde diretamente nas unidades de referência por meio do sistema CROSS. Quando há necessidade de maior agilidade, o agendamento pode ser realizado por contato telefônico direto com os prestadores de serviços. A oferta de internações hospitalares também é garantida por meio de regulação pelo Hospital Municipal, seguindo os protocolos pactuados.

A utilização do sistema de agendamento online, tanto para consultas quanto para exames especializados, proporciona agilidade, rastreabilidade e resolubilidade nos atendimentos, além de permitir melhor controle e gestão das vagas disponíveis.

A Diretoria Municipal de Saúde é responsável pela regulação, controle e encaminhamento dos pacientes, monitorando as cotas da PPI por meio de identificação específica de cada procedimento solicitado e dos resultados obtidos. A equipe técnica da unidade acompanha todo o fluxo regulatório, garantindo que a população tenha acesso adequado e oportuno aos serviços necessários.

Todas as ações na Diretoria Municipal de Saúde são planejadas de forma integrada entre os profissionais da saúde, com o objetivo de atender tanto às demandas curativas (assistência médica e odontológica) quanto preventivas, por meio de ações educativas, projetos de promoção à saúde e busca ativa de doenças.

As decisões administrativas e técnicas são baseadas nas necessidades prioritárias da população, sendo tomadas de forma conjunta entre o Coordenador Municipal de Saúde, a equipe técnica da Unidade, o Poder Executivo Municipal — representado pelo Senhor Prefeito — e com o parecer dos membros do Conselho Municipal de Saúde, assegurando gestão participativa, transparente e democrática.

12.ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

A função dos serviços de emergência médica é prestar atendimento imediato a pacientes em situação de urgência ou emergência, com o objetivo de estabilizar o quadro clínico e garantir condições seguras para a continuidade do cuidado, seja na própria unidade de atendimento ou por meio da transferência regulada para hospitais de maior complexidade.

O conceito de assistência médica de urgência e emergência abrange diferentes níveis de organização — desde sistemas que oferecem apenas transporte por ambulância, até modelos mais estruturados, que contam com equipes treinadas para prestação de atendimento pré-hospitalar (APH) e serviços articulados com hospitais de referência.

No município de Auriflama, embora não haja um Pronto-Socorro Municipal próprio, os atendimentos de urgência e emergência são realizados diretamente na Santa Casa de Misericórdia de Auriflama, localizada na Rua Alfredo Dainese, nº 59 – Centro. A unidade hospitalar conta com estrutura e equipe capacitada para acolher e estabilizar pacientes, sendo referência local para os casos que demandam atenção imediata.

Quando necessário, a Santa Casa realiza a regulação de pacientes junto ao Sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), solicitando vagas hospitalares e procedimentos especializados de maior

complexidade. Esse processo obedece aos critérios clínicos estabelecidos e à disponibilidade nas unidades de referência pactuadas, garantindo um encaminhamento seguro e resolutivo.

Esse fluxo assegura qualidade, continuidade e eficiência no atendimento em saúde, permitindo que o paciente seja assistido desde o primeiro contato até o tratamento definitivo, de forma articulada com a rede regional de atenção à saúde.

O objetivo maior, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, é estimular a organização de sistemas regionais de referência hospitalar para o atendimento às urgências e emergências, contemplando ações de assistência pré-hospitalar, regulação, transporte adequado, capacitação das equipes e integração entre os níveis de atenção.

A atuação do município nesse contexto demonstra o compromisso com a qualificação do cuidado emergencial, fortalecendo a rede de atenção à saúde e garantindo o acesso da população aos serviços de forma oportuna e segura.

13.ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

A Assistência Farmacêutica (AF) é um componente essencial da atenção à saúde, compreendendo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo como insumo central o medicamento. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), essas ações têm como objetivo garantir o acesso universal e igualitário aos medicamentos, promovendo seu uso racional e seguro pela população.

A atuação da Assistência Farmacêutica se estrutura com base no Ciclo da Assistência Farmacêutica, que compreende as etapas de seleção, programação,

aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, integradas às ações da atenção à saúde, e alinhadas com os princípios da equidade, integralidade e resolutividade do SUS.

O município de Aurifloma realiza a distribuição completa dos medicamentos padronizados, seguindo a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e também sua Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), elaborada com base nas necessidades epidemiológicas locais e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. A REMUME é atualizada periodicamente, garantindo maior efetividade na oferta de medicamentos prioritários à população.

A Assistência Farmacêutica do município está organizada segundo os três componentes definidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica:

- ✓ Componente Básico, com medicamentos essenciais para a Atenção Primária à Saúde;
- ✓ Componente Estratégico, destinado a programas específicos como tuberculose, hanseníase e HIV/AIDS;
- ✓ Componente Especializado (Alto Custo), com medicamentos destinados ao tratamento de condições clínicas complexas, cuja dispensação é realizada pela Farmácia de Medicamentos Especializados (Alto Custo), em parceria com o Estado.

No município, os medicamentos do Programa Dose Certa, fornecidos pelo Governo do Estado, são amplamente disponibilizados à população. Essa oferta inclui medicamentos para tratamento de condições como febre, infecções, hipertensão, doenças cardiovasculares, entre outras. Recentemente, o programa foi ampliado para incluir também medicamentos do Programa de Saúde da Mulher e de Saúde Mental.

Além disso, o município realiza a aquisição de medicamentos com recursos próprios, complementando o elenco fornecido pelo Estado e garantindo maior cobertura terapêutica. Entre os medicamentos adquiridos localmente, destacam-se: expectorantes, anti-hipertensivos, antianginosos, antiarrítmicos, anti-inflamatórios, entre outros, destinados prioritariamente ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade.

Todos os medicamentos são dispensados gratuitamente, mediante apresentação de receita médica válida. Os pacientes são cadastrados em sistema informatizado, permitindo o acompanhamento do uso contínuo e a renovação de medicações a cada 30 dias, de forma organizada e segura.

Os pacientes insulíndependentes recebem um conjunto completo de medicamentos e insumos, incluindo insulina, seringas, agulhas, glicosímetros, lancetadores, fitas reagentes e lancetas, viabilizados por recursos estaduais e municipais, assegurando o controle glicêmico e a qualidade de vida dos portadores de diabetes.

No que se refere ao Componente Especializado (Alto Custo), a Farmácia Municipal de Auriflora realiza a entrega regular dos medicamentos a pacientes cadastrados, conforme critérios estabelecidos pelo Estado e mediante apresentação de documentação e laudos médicos atualizados. O fornecimento desses medicamentos é feito em articulação com a Farmácia de Alto Custo estadual, garantindo a continuidade terapêutica de doenças crônicas e de alta complexidade.

A orientação farmacêutica é parte essencial do atendimento. Todos os pacientes atendidos na Farmácia Municipal recebem informações sobre a posologia, horários corretos, possíveis interações medicamentosas e os riscos da automedicação, reforçando o uso responsável e consciente dos medicamentos.

Dessa forma, o Município de Auriflama demonstra compromisso com a eficiência da Assistência Farmacêutica, assegurando o acesso equitativo, o uso racional dos medicamentos e a promoção da saúde da população por meio de uma gestão integrada, ética e humanizada dos recursos terapêuticos.

14. SAÚDE DA MULHER

O município de Auriflama desenvolve de forma contínua ações voltadas à promoção, prevenção e cuidado integral à saúde da mulher, atendendo todas as fases da vida e buscando garantir um atendimento humanizado e de qualidade.

Entre as principais ações realizadas no município, destacam-se:

- **Pré-natal**

O atendimento pré-natal é realizado nas unidades de saúde, com consultas médicas e de enfermagem, acompanhamento da gestação, solicitação de exames laboratoriais e de imagem, orientações sobre cuidados na gestação, vacinação e encaminhamento para atendimento especializado, quando necessário. O objetivo é garantir um acompanhamento seguro, prevenir complicações e promover o bem-estar da gestante e do bebê.

- **Acompanhamento no Puerpério**

Após o parto, a mulher recebe acompanhamento durante o puerpério, com orientações sobre cuidados com o recém-nascido, amamentação, planejamento familiar e retorno gradual das atividades. São realizadas consultas de revisão puerperal e acompanhamento da saúde da mãe e do bebê.

- **Prevenção do Câncer do Colo do Útero**

São ofertados exames preventivos de colo do útero (Papanicolaou) para mulheres na faixa etária preconizada, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde. O

exame permite a detecção precoce de lesões precursoras do câncer, possibilitando o tratamento adequado e prevenção da doença.

Mulheres que apresentam alterações nos exames são imediatamente encaminhadas para unidades de referência, onde é realizado o acompanhamento especializado, investigação complementar e tratamento, quando necessário.

- **Prevenção do Câncer de Mama**

Além das ações educativas que orientam as mulheres sobre a importância do autoexame e sinais de alerta, a Secretaria Municipal de Saúde realiza a solicitação de mamografias para mulheres na faixa etária indicada, promovendo o diagnóstico precoce da doença.

As ações de prevenção também incluem atividades de educação em saúde em grupos e campanhas de conscientização sobre o câncer de mama, especialmente durante o mês de outubro — conhecido como Outubro Rosa.

15. SAÚDE DO HOMEM

A Saúde do Homem é uma das prioridades da Saúde de Aurifloma, que desenvolve ações voltadas para a promoção do cuidado integral, prevenção de doenças e incentivo à procura dos serviços de saúde, especialmente pelo público masculino que, historicamente, apresenta maior resistência em buscar atendimento preventivo.

As ações de Saúde do Homem no município envolvem:

- **Ações Preventivas**

As equipes de saúde realizam ações educativas com orientações sobre a importância do cuidado com a saúde, hábitos de vida saudáveis, alimentação

balanceada, prática de atividades físicas, combate ao tabagismo, alcoolismo e incentivo à realização de exames periódicos.

- **Consultas Médicas e Avaliações**

Os homens têm acesso às consultas médicas nas unidades de saúde, onde são avaliados de forma integral. Durante o atendimento, é feito o acompanhamento de doenças crônicas como hipertensão e diabetes, avaliação do estado nutricional, controle do colesterol e outros exames de rotina conforme necessidade clínica.

- **Prevenção do Câncer de Próstata**

São realizadas ações específicas de orientação sobre o câncer de próstata, com atividades educativas sobre os fatores de risco, sinais e sintomas e incentivo à realização dos exames preventivos, como o PSA (Antígeno Prostático Específico) e exame clínico quando indicado, especialmente em homens acima de 50 anos ou com histórico familiar.

Durante o mês de novembro, por meio da campanha *Novembro Azul*, são intensificadas as ações de conscientização e busca ativa dos homens para a realização de exames e consultas preventivas.

- **Acompanhamento da Saúde Integral**

Além das ações voltadas ao câncer de próstata, o município oferta acompanhamento e prevenção de outras doenças comuns na população masculina, como doenças cardiovasculares, infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), obesidade, além de atendimentos em saúde mental quando necessário.

16. PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

O município desenvolve ações contínuas e integradas voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e assistência qualificada à criança e ao adolescente, garantindo um cuidado integral e humanizado desde os primeiros dias de vida até a fase da adolescência.

As ações desenvolvidas visam assegurar o crescimento saudável, o pleno desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida, respeitando as necessidades específicas de cada faixa etária.

- **Saúde da Criança**

No município de Aurifloma, as Unidades Básicas de Saúde realizam:

- Acompanhamento do pré-natal e orientação às gestantes;
- Incentivo e promoção ao aleitamento materno exclusivo nos primeiros meses de vida;
- Realização do exame do pezinho e acompanhamento de recém-nascidos, incluindo os casos de baixo peso;
- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças menores de cinco anos;
- Monitoramento do estado nutricional e combate às carências nutricionais;
- Realização do esquema vacinal básico e campanhas nacionais de imunização, com busca ativa dos faltosos para garantir a cobertura vacinal adequada;
- Alimentação dos dados no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN);
- Encaminhamentos e realização de exames laboratoriais e de imagem;
- Programa de Atendimento às Crianças portadoras de Doenças Agudas e Crônicas;

- Projeto Movimento, com foco na prevenção e combate à obesidade infantil;
- Programa de Vigilância de Óbitos Fetais, Infantís e na Infância.

Além disso, são realizadas atividades educativas nas Unidades de Saúde com as gestantes, abordando temas como cuidados na gestação, importância do aleitamento materno e cuidados com o bebê.

• **Saúde do Adolescente**

O município de Auriflama também desenvolve ações específicas voltadas à saúde do adolescente, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e diagnóstico precoce de doenças, buscando garantir um atendimento integral e acolhedor.

A Atenção Primária à Saúde (APS) atua de maneira a contemplar as particularidades dessa fase de transformações biopsicossociais, oferecendo:

- Atendimento médico e de enfermagem;
- Orientações sobre saúde sexual e reprodutiva;
- Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST's), com capacitação dos profissionais e incentivo ao uso de preservativos;
- Incentivo à vacinação contra HPV e Meningite;
- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento;
- Apoio psicológico e encaminhamentos, quando necessário.

Essas ações visam fortalecer o cuidado integral, promover a autonomia dos adolescentes e garantir um atendimento humanizado, contribuindo para a formação de adultos mais saudáveis e conscientes dos cuidados com a própria saúde.

17.SAÚDE DO IDOSO.

O município de Aurifloma desenvolve ações alinhadas à Política Nacional e Estadual de Saúde da Pessoa Idosa, com o objetivo de promover um envelhecimento ativo, saudável e com qualidade de vida, garantindo atenção integral e humanizada à população com 60 anos ou mais.

As ações visam manter a autonomia, preservar a capacidade funcional e prevenir agravos que possam comprometer a saúde e o bem-estar dos idosos do município.

Principais ações desenvolvidas em Aurifloma:

- Acompanhamento periódico dos idosos nas Unidades Básicas de Saúde, com consultas médicas e de enfermagem voltadas à prevenção e tratamento de doenças crônicas como hipertensão, diabetes, osteoporose, entre outras;
- Realização de campanhas de vacinação específicas para idosos, como a vacina contra gripe (Influenza) e atualização do calendário vacinal;
- Orientação e prevenção de quedas e osteoporose, com avaliação e acompanhamento dos fatores de risco, conforme Portaria nº 3.212/2007;
- Encaminhamento para exames oftalmológicos e distribuição de óculos, em parceria com programas estaduais, como o Programa Olhar Brasil, visando à melhoria da saúde visual dos idosos;
- Fornecimento gratuito de próteses dentárias, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, andadores e camas hospitalares, conforme necessidade individual e avaliação da equipe de saúde;

- Desenvolvimento de atividades educativas com a participação da equipe multiprofissional, incluindo palestras, orientações sobre autocuidado, prevenção de doenças, alimentação saudável e prática de atividades físicas;
- Implementação de ações de acompanhamento domiciliar, especialmente para idosos acamados ou com dificuldades de locomoção, proporcionando atendimento humanizado em suas residências;

Parcerias Intersetoriais

Em parceria com o setor de Assistência Social do município, são promovidos programas de fortalecimento de vínculos, lazer e bem-estar para a terceira idade, como:

- Ginástica e caminhadas orientadas, visando o estímulo à prática de atividades físicas regulares;
- Oficinas de artesanato e atividades manuais que contribuem para o bem-estar mental e social dos idosos;
- Participação em eventos e encontros do Grupo da Terceira Idade, promovendo a socialização, troca de experiências e integração comunitária.

18.SAÚDE BUCAL.

A Saúde Bucal é parte fundamental da promoção da saúde e qualidade de vida da população, sendo considerada um dos pilares para a prevenção de doenças e manutenção do bem-estar geral. A cárie dentária, por exemplo, é uma das doenças crônicas mais comuns na infância, podendo trazer prejuízos importantes para o desenvolvimento da criança e para a saúde como um todo.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece que cuidar da saúde bucal vai muito além da estética. A falta de cuidados adequados pode favorecer a proliferação de fungos e bactérias que, além de comprometer a cavidade oral, podem atingir outros órgãos do corpo, causando complicações sistêmicas.

Ações de Saúde Bucal em Auriflama

O município de Auriflama, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, oferece atendimento odontológico qualificado à população, com profissionais capacitados atuando nos consultórios odontológicos instalados na Unidade Básica de Saúde (UBS).

Entre os principais serviços ofertados destacam-se:

- Consultas odontológicas com agendamento prévio, incluindo planejamento e acompanhamento dos tratamentos;
- Atendimento de urgência e emergência odontológica, realizado de forma imediata, sem necessidade de agendamento;
- Realização de procedimentos preventivos e curativos, como limpeza, restaurações, extrações, tratamento de gengiva, entre outros;
- Visitas domiciliares, realizadas quando necessário, para pacientes com dificuldades de locomoção ou condições especiais;
- Procedimentos coletivos com crianças, incluindo:
 - Escovação supervisionada;
 - Aplicação tópica de flúor (bochechos coletivos);
 - Levantamentos epidemiológicos sobre a saúde bucal;
 - Ações educativas nas escolas e nas unidades de saúde, com orientações sobre higiene oral e prevenção de doenças bucais.

Laboratório de Prótese Dentária

O município de Aurifloma também conta com o serviço terceirizado de laboratório de prótese dentária, responsável pela confecção de próteses para os pacientes que apresentam necessidade, garantindo a reabilitação bucal, estética e funcional dos usuários do SUS.

19.SAÚDE DO TRABALHADOR.

A promoção da Saúde do Trabalhador é um tema de grande relevância, considerando que o bem-estar físico e mental dos colaboradores impacta diretamente na qualidade de vida, na motivação e no desempenho no ambiente de trabalho. Estudos comprovam que trabalhadores saudáveis apresentam maior produtividade, menor índice de afastamentos e maior comprometimento com suas atividades, o que resulta em benefícios tanto para o próprio trabalhador quanto para o desenvolvimento econômico e social.

O cuidado com a saúde dos trabalhadores tem como objetivo principal prevenir agravos, minimizar riscos de acidentes e doenças ocupacionais e promover ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

No município de Aurifloma, a Saúde do Trabalhador ainda se encontra em fase de estudos para a implantação de políticas municipais específicas e estruturadas voltadas ao tema. Entretanto, as ações rotineiras realizadas nas Unidades Básicas de Saúde contemplam de forma indireta o cuidado com os trabalhadores, por meio de:

- Consultas médicas e de enfermagem;
- Realização de exames laboratoriais;

- Avaliação e acompanhamento de doenças crônicas;
- Orientações sobre hábitos saudáveis de vida;
- Encaminhamentos, quando necessário, para serviços especializados;
- Ações educativas gerais de prevenção de agravos e promoção da saúde.

20. SAÚDE MENTAL

A Saúde de Auriflama desenvolve ações voltadas à promoção, prevenção e cuidado em Saúde Mental, buscando oferecer acolhimento e atendimento humanizado aos munícipes que necessitam de suporte psicológico, psiquiátrico e acompanhamento terapêutico.

As ações de Saúde Mental visam garantir o cuidado integral, respeitando as particularidades de cada indivíduo e buscando proporcionar qualidade de vida, equilíbrio emocional e bem-estar.

Atualmente, o município de Auriflama oferece atendimento em Saúde Mental por meio dos seguintes serviços:

- Atendimento psicológico individual com agendamento nas Unidades Básicas de Saúde, realizado por profissional habilitado, com foco no acolhimento, orientação e acompanhamento dos pacientes;
- Atendimento médico psiquiátrico, com consultas previamente agendadas, destinado a pacientes com necessidade de acompanhamento medicamentoso ou casos específicos que demandem avaliação especializada;
- Acompanhamento e monitoramento de pacientes em uso contínuo de medicação controlada, realizado pela equipe de saúde com suporte médico e farmacêutico;

- Encaminhamentos, quando necessário, para serviços de referência em Saúde Mental da região, garantindo a continuidade do cuidado em casos de maior complexidade;
- Realização de ações educativas e de prevenção em Saúde Mental, como orientações sobre saúde emocional, controle da ansiedade, depressão, prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas;
- Atendimento a crianças, adolescentes, adultos e idosos que necessitem de suporte psicológico ou psiquiátrico, promovendo um cuidado humanizado e individualizado.

Ações Complementares

Além dos atendimentos individuais, o município busca desenvolver ações intersetoriais em parceria com a Assistência Social e com a Educação, visando o fortalecimento das políticas públicas de Saúde Mental, o combate ao estigma e a promoção de espaços de escuta e acolhimento para a população.

A gestão municipal também participa de campanhas nacionais de valorização da vida e prevenção do suicídio, como o *Setembro Amarelo*, além de ações educativas ao longo do ano para sensibilização e informação sobre a importância do cuidado com a saúde mental.

Além disso, o município aderiu ao programa AMENT que é uma iniciativa do Ministério da Saúde que visa oferecer atenção integral a pessoas com transtornos mentais moderados, por meio de equipes multiprofissionais compostas por psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais. Essas equipes atuam em caráter ambulatorial, integrando-se aos demais serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), como as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), para garantir um cuidado contínuo e humanizado aos pacientes.

21.PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma estratégia do Governo Federal, desenvolvida em parceria entre os Ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover ações de prevenção, promoção e educação em saúde junto aos alunos da rede pública de ensino.

O município de Auriflama/SP é aderente ao Programa Saúde na Escola e desenvolve, por meio da Diretoria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, diversas ações integradas nas unidades escolares do município.

Objetivo do Programa Saúde na Escola

O principal objetivo do PSE é fortalecer o desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o enfrentamento das vulnerabilidades que podem comprometer o pleno desenvolvimento escolar e social dos alunos.

Principais Ações Realizadas em Auriflama

O município realiza, nas escolas públicas, ações de prevenção, promoção e educação em saúde, contemplando os seguintes temas:

- Avaliação das condições de saúde dos alunos (peso, altura, acuidade visual, saúde bucal e situação vacinal);
- Atualização da caderneta de vacinação dos estudantes;
- Orientações sobre alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- Ações educativas de promoção da saúde bucal, com escovação supervisionada, orientações e aplicação de flúor;

- Prevenção do uso de álcool, tabaco e outras drogas;
- Promoção da saúde mental e prevenção da violência e bullying no ambiente escolar;
- Orientações sobre higiene pessoal, autocuidado e prevenção de doenças transmissíveis;
- Incentivo à prática de atividades físicas e hábitos de vida saudáveis;
- Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* (prevenção da dengue, zika e chikungunya);
- Acompanhamento de crianças com necessidades específicas, com encaminhamento à unidade de saúde quando necessário.

Parcerias e Resultados

O Programa Saúde na Escola em Auriflama é desenvolvido de forma intersetorial, com o envolvimento das equipes de Saúde da Família, profissionais das Unidades Básicas de Saúde, odontólogos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde e profissionais da educação.

Essas ações contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, além de fortalecer o vínculo entre saúde, escola e família, promovendo um ambiente escolar mais saudável e seguro.

Escolas cadastradas para a execução das ações em saúde:

Nome da Escola: CLARA CARVALHO FERREIRA PROFA EMEF

Tipo de ensino: OUTRAS | **Município:** AURIFLAMA | **Diretoria de Ensino:** JALES | **Rede de Ensino:** MUNICIPAL

Endereço: ALFREDO DAINEZI, 005043 - RUA
Bairro: CACHOPA
CEP: 15350 - 000
ZONA: Urbana
Telefone: (017) 0000000-0000 / (017) 0003482-1036
E-mail: ESCOLACLARA@AURIFLAMA.SP.GOV.BR

Nome da Escola: CONCEICAO DE OLIVEIRA MOREIRA DONA EMEF

Tipo de ensino: OUTRAS | **Município:** AURIFLAMA | **Diretoria de Ensino:** JALES | **Rede de Ensino:** MUNICIPAL

Endereço: ANDRE GIANTOMASSI, 004451 - RUA
Bairro: BOM JESUS
CEP: 15350 - 000
ZONA: Urbana
Telefone: (017) 0003482-0225 / (017) 0003482-1122
E-mail: ESCOLACONCEICAO@AURIFLAMA.SP.GOV.BR

Nome da Escola: EMEI PROFESSOR MIGUEL DA SILVA CAMPOS

Tipo de ensino: OUTRAS | **Município:** AURIFLAMA | **Diretoria de Ensino:** JALES | **Rede de Ensino:** MUNICIPAL

Endereço: JORGE TERTULIANO MATHIAS GOMES, 006031
Bairro: RESIDENCIAL JOAO JOSE DE PAULA
CEP: 15350 - 000
ZONA: Urbana
Telefone: (017) 0000000-0000 / (017) 0003482-4466
E-mail: EMEIPROFMIGUEL@AURIFLAMA.SP.GOV.BR

Nome da Escola: JOAO RODRIGUES FERNANDES

Tipo de ensino: EE (ESCOLA ESTADUAL) | **Município:** AURIFLAMA | **Diretoria de Ensino:** JALES | **Rede de Ensino:** ESTADUAL-SE

Endereço: JOAO RODRIGUES FERNANDES, 006208 - RUA
Bairro: SAO JOSE
CEP: 15350 - 000
ZONA: Urbana
Telefone: (017) 0003482-1411 / (017) 0003482-2233
E-mail: E030624A@EDUCACAO.SP.GOV.BR

Nome da Escola: MARIA OLIVIA FAGA TRUFFA PROFA EMEI

Tipo de ensino: OUTRAS | **Município:** AURIFLAMA | **Diretoria de Ensino:** JALES | **Rede de Ensino:** MUNICIPAL

Endereço: A JOSE ALVES MAIA, 005533 - RUA

Bairro: PORTAL DAS PAINEIRAS

CEP: 15350 - 000

ZONA: Urbana

Telefone: (017) 0003482-4789 / (017) 0003482-9000

E-mail: EMEIMARIAOLIVIA@AURIFLAMA.SP.GOV.BR

Nome da Escola: MARIA PEREIRA DE BRITO BENETOLI PROFESSORA

Tipo de ensino: EE (ESCOLA ESTADUAL) | **Município:** AURIFLAMA | **Diretoria de Ensino:** JALES | **Rede de Ensino:** ESTADUAL-SE

Endereço: JOSE BARBOSA, 006053 - RUA

Bairro: JARDIM SAO JOSE

CEP: 15350 - 000

ZONA: Urbana

Telefone: (017) 0003482-1164 / (017) 0003482-2232

E-mail: E030636A@EDUCACAO.SP.GOV.BR

Nome da Escola: MARLI NILCEA MOLINA BENETOLI PROFA EMEIF

Tipo de ensino: OUTRAS | **Município:** AURIFLAMA | **Diretoria de Ensino:** JALES | **Rede de Ensino:** MUNICIPAL

Endereço: BENTO JOAO DE CARVALHO, 005427 - RUA

Bairro: SAO BENTO

CEP: 15350 - 000

ZONA: Urbana

Telefone: (017) 0000000-0000 / (017) 0003482-2629

E-mail: EMEIMARLI@AURIFLAMA.SP.GOV.BR

Nome da Escola: VICENTINA IRIA DE JESUS NERY EMEI

Tipo de ensino: OUTRAS | **Município:** AURIFLAMA | **Diretoria de Ensino:** JALES | **Rede de Ensino:** MUNICIPAL

Endereço: ANTONIO MIRANDA, 031115 - RUA

Bairro: CACHOPA

CEP: 15350 - 000

ZONA: Urbana

Telefone: (017) 0000000-0000 / (017) 0003482-2225

E-mail: VICENTINA@AURIFLAMA.SP.GV.BR

Nome da Escola: VIRGINIA BERTATTI MIRANDA DONA EMEI

Tipo de ensino: OUTRAS | **Município:** AURIFLAMA | **Diretoria de Ensino:** JALES | **Rede de Ensino:** MUNICIPAL

Endereço: ALFREDO DAINEZI, 006928 - RUA

Bairro: JARDIM SAO BENTO

CEP: 15350 - 000

ZONA: Urbana

Telefone: (017) 0000000-0000 / (017) 0003482-2106

E-mail: EMEIVIRGINIA@AURIFLAMA.SP.GOV.BR

22.DESCRICÃO DA PROGRAMAÇÃO.

OBJETIVO: Efetivar a Atenção Primária como espaço prioritário de organização do SUS, considerando a integralidade como eixo norteador da organização da Política de Saúde local, considerando as áreas estratégicas, articulada com os demais níveis de complexidade de atenção à saúde.

Áreas Estratégicas:

- Estratégias Básicas da Atenção Primária
- Saúde da Criança e Adolescente
- Saúde da Mulher
- Saúde do Idoso
- Saúde Bucal
- Saúde do Trabalhador
- Saúde Mental
- Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica
- Atenção Ambulatorial e Hospitalar
- Gestão em Saúde
- Controle Social
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária

23.SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ALIMENTADOS PELO MUNICÍPIO

CARTAO SUS - CADASTRO NACIONAL DE DOMICÍLIOS E USUÁRIOS - CADASTRO DE USUÁRIOS PARA EMISSÃO DE CARTÃO SUS.

INVESTISUS - CADASTRO DE PROPOSTAS E PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

SAIPS - CADASTRO DE PROPOSTAS E PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

E-GESTOR AB - CADASTRO DE PROGRAMAS E ADESAO DE SERVIÇOS

SCNES – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - CADASTRO DE UNIDADES DE SAÚDE - EQUIPAMENTOS - FUNCIONÁRIOS QUE TEM CONTATO COM PESSOAL.

SINASC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS

DOSE CERTA – PROGRAMAS DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS DA FURP.

SISVAN – SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

SIVISA – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

SINAN NET – SISTEMA NACIONAL DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO.

SISAGUA – PROGRAMA QUALIDADE DA AGUA

PPI – SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO DA PACTUAÇÃO INTEGRADA

SISMOB – SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS

SISAB – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA–
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E DOS RESULTADOS DAS ATIVIDADES
REALIZADAS PELAS EQUIPES

SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM
SAÚDE

DIG SUS – SISTEMA DE APOIO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

E-SUS-AB – SISTEMA DE APOIO À GESTÃO DO PROCESSO DE TRABALHO
REESTRUTURAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM NÍVEL
NACIONAL.

24. FINANCIAMENTO.

Conforme determina a legislação vigente do Sistema Único de Saúde (SUS) e em cumprimento às diretrizes de transparência e prestação de contas, o município de Aurifluma/SP apresenta, por meio deste Relatório Anual de Gestão (RAG), os dados e indicadores financeiros referentes à aplicação dos recursos destinados à área da Saúde.

O presente relatório tem como objetivo demonstrar de forma clara e detalhada a execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos e aplicados no exercício, evidenciando os investimentos realizados com recursos próprios do município, transferências estaduais e federais, bem como a destinação dos recursos vinculados a programas e ações específicas.

Os dados financeiros aqui apresentados visam garantir a transparência da gestão pública e possibilitar o acompanhamento e controle social por parte do Conselho Municipal de Saúde e da população em geral, reforçando o compromisso da administração municipal com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 445.862,98	441623,19
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 23.204,30	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 481.401,36	455605,91
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 463.136,00	463136,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.215.377,31	313656,89
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 346,06	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	180239,41
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 150.000,00	150000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.308.971,75	2308971,75
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 83.147,60	83147,60
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	5070,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 49.475,60	49475,60
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.633,23	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

25.PLANEJAMENTO.

O planejamento em saúde é uma ferramenta essencial de gestão, que permite identificar a realidade local, avaliar as necessidades da população, definir

prioridades e estabelecer ações estratégicas para alcançar os objetivos propostos. Trata-se de um processo contínuo e dinâmico, que visa à tomada antecipada de decisões, com foco na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.

Planejar significa organizar e estruturar ações de forma a otimizar recursos e garantir a efetividade das políticas públicas de saúde, sempre com o propósito maior de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos munícipes.

No município de Aurifluma/SP, o planejamento das ações em saúde é realizado pela Coordenadoria Municipal de Saúde, em conjunto com a equipe multiprofissional das Unidades Básicas de Saúde (UBS), considerando as necessidades locais, os recursos disponíveis e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Como é realizado o planejamento em saúde no município:

- Elaboração do Plano Municipal de Saúde, que orienta as ações de médio e longo prazo;
- Construção da Programação Anual de Saúde (PAS), com definição das metas e ações a serem desenvolvidas anualmente;
- Desenvolvimento de projetos e programas específicos, voltados à promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde;
- Realização de reuniões periódicas de planejamento e avaliação, com participação da Secretária Municipal de Saúde, equipe médica, equipe de enfermagem e demais profissionais das unidades, para análise das ações desenvolvidas, identificação de falhas, necessidades de ajustes e melhorias nos processos de trabalho;

- Acompanhamento, monitoramento e controle das ações realizadas, com avaliação de indicadores e resultados obtidos;
- Organização de ações educativas e campanhas preventivas ao longo do ano, voltadas à orientação da população sobre temas prioritários de saúde pública.

Todo o processo de planejamento em saúde no município de Auriflama é construído de forma participativa e integrada, buscando garantir que os serviços prestados à população sejam cada vez mais eficientes, humanizados e de qualidade, respeitando as diretrizes e princípios do SUS.

26. PLANO DE GOVERNO DA ATUAL GESTÃO 2025/2028

A gestão municipal de Auriflama, por meio da atual gestão, tem como compromisso central o fortalecimento e a qualificação dos serviços públicos de saúde, garantindo um atendimento humanizado, eficiente e que atenda de forma integral às necessidades da população.

O Plano de Governo para a área da saúde foi elaborado com base nas necessidades locais identificadas, nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e nos princípios da equidade, universalidade e integralidade, buscando promover um sistema de saúde cada vez mais acessível, resolutivo e próximo da comunidade.

Eixos Prioritários do Plano de Governo na Saúde:

- Manter em boas condições a estrutura das Unidades Básicas de Saúde local, visando garantir a saúde no que se refere Atenção Básica;

- Manter a lista de medicamentos distribuídos gratuitamente na rede pública municipal;
- Manter a parceria com o estado no que se refere à distribuição de medicamentos de alto-custo, visando atender toda população que necessita desses medicamentos;
- Garantir atendimento humanitário aos usuários de SUS (humanização do atendimento);
- Garantir e melhorar em parceria com o estado DRS-II o sistema de Capacitação de Gestores e Profissionais da Área da Saúde, visando melhor atendimento ao público do SUS.
- Manter a parceria com o governo estadual, para atendimento de referência e contra referência em hospitais de médio e grande porte e AME.
- Manter articulação para renovação da parceria com a Santa Casa de Auriflama para os atendimentos de urgência emergência e internação; em caso de impossibilidade buscar parcerias com Instituições de outros municípios que prestem os mesmos serviços, sempre a contento da população e dentro da rede integrada do SUS.
- Buscar parcerias com os governos federal e estadual para garantir o maior número de exames laboratoriais possíveis;
- Fortalecer e apoiar o Conselho Municipal de Saúde.
- Manter junto ao Governo Federal o Programa Mais Médico.
- Manter e melhorar o programa de transporte de pacientes do SUS que fazem tratamento fora do município, por exemplo, pessoas que fazem tratamento em São Paulo, Ribeirão Preto, Botucatu, Sorocaba, Campinas e outras.
- Manter as duas viagens diárias para transporte de pacientes do SUS que fazem tratamento no município Araçatuba, adaptando um veículo com ar-condicionado para estas viagens visando maior conforto dos pacientes.

- Manter viagem diária para transporte de pacientes do SUS que fazem tratamento em hospitais do Estado de São Paulo (manter veículo com ar-condicionado).
- Manter e melhorar o programa de realização mensal de ULTRASSONOGRAFIAS na Unidade Básica de Saúde .
- Manter e fortalecer o programa ESF (Estratégia Saúde da Família) do município.
- Manter o programa de Agentes Comunitárias de Saúde, valorizando atuação dos profissionais.
- Reativar as Campanhas “Saúde do Homem” e “Saúde da Mulher” em datas a serem definidas pelo Departamento Municipal de Saúde.
- Manter todas as campanhas de vacinação em parceria com o Governo Federal.
- Buscar parceria com o Hospital do Câncer de Barretos para trazer novamente a carreta do hospital do câncer para realização de exames preventivos de mamografias.
- Manter as reuniões mensais com as Gestantes da cidade, com a distribuição gratuita do “Kit Gestante”.
- Intensificar encontros e reuniões com hipertensos e diabéticos.
- Garantir o atendimento médico na Unidade de Saúde das 7h às 19h, e buscar alternativas para ampliar o horário de atendimento.
- Ampliar o atendimento na farmácia municipal e manter o horário de funcionamento das 7h às 20h.

27.CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURIFLAMA

A realização da Conferência Municipal de Saúde, alinhada com a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), envolveu várias

etapas organizacionais e metodológicas, desde as reuniões da Comissão Organizadora até a execução das atividades preparatórias. Essas atividades tiveram como principal objetivo a ampliação da participação popular, promovendo debates e reflexões sobre a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e, especificamente, sobre a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.

A 8ª Conferência Municipal de Saúde aconteceu no dia 01 de abril de 2025, com início às 09:00h na Câmara Municipal de Auriflama, com intuito de articular e mobilizar estratégias de ações de acordo com as políticas instituídas/previstas para o Sistema Único de Saúde.

A conferência teve como base o tema apresentado pela 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), permitindo uma discussão aprofundada sobre os desafios e avanços necessários para a área da saúde.

Durante o encontro, foram abordados os eixos temáticos propostos pela 5ª CNSTT, garantindo que as discussões locais estivessem alinhadas com as diretrizes nacionais. Além disso, os participantes elaboraram propostas estratégicas para o município, visando a melhoria dos serviços e políticas de saúde.

As deliberações da conferência servirão como base para a criação de diretrizes fundamentais para o Plano Municipal de Saúde, a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA), assegurando que as necessidades e demandas da população sejam consideradas no planejamento e na execução das ações de saúde no município.

A Conferência Municipal de Saúde reafirma o compromisso da gestão pública com a participação social e a construção de um sistema de saúde mais eficiente, acessível e de qualidade para todos.

São elas:

EIXO 1 – A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Proposta 01 – Desenvolver programas contínuos de educação em saúde voltados para os trabalhadores, com foco na prevenção de doenças ocupacionais, promoção de hábitos saudáveis e orientação sobre ergonomia, saúde mental, alimentação e atividades físicas.

Proposta 02 – Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde como academia de saúde com horário noturno, terapia ocupacional e os atendimentos de ESF na UBS.

EIXO 2 – AS NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Proposta 01 – Elaboração de um plano de carreira para os trabalhadores da saúde – Estabelecimento de critérios claros para progressão funcional, com valorização por tempo de serviço e qualificação.

Proposta 02 – Implementação de programas de apoio psicológico para profissionais da saúde, incluindo acesso à terapia e suporte emocional.

Proposta 03 – Incentivo a empresas que promovam saúde no ambiente de trabalho, como ginástica laboral e programas de prevenção de doenças ocupacionais.

Proposta 04 – Criação de espaços de descanso e lazer nos ambientes de trabalho, favorecendo o bem-estar dos servidores.

Proposta 05 – Oferecimento de benefícios e apoio durante o afastamento médico, garantindo segurança aos trabalhadores da saúde mediante CID apresentado, não havendo o corte do vale alimentação.

EIXO 3 – PARTICIPAÇÃO POPULAR NA SAÚDE DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

Proposta 01 – Promover campanhas de conscientização nas escolas e comunidades sobre o papel do controle social e importância da participação nas decisões da saúde.

Proposta 02 – Divulgação através de espaços públicos como praças e igrejas para ações informativas, ampliando o alcance das campanhas.

Proposta 03 – Flexibilização de horários e locais das reuniões dos Conselhos de Saúde, para maior participação da população.

Proposta 04 – Criar um planejamento de calendário anual de campanhas de informação, com temas atualizados e linguagem acessível.

EIXO 4 – A CONTRIBUIÇÃO DA SOCIEDADE PARA A CONSOLIDAÇÃO DE UM SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE EXCELÊNCIA

Proposta 01 – Promover campanhas para conscientização da população sobre o uso adequado dos serviços de saúde.

Proposta 02 – Criar incentivo à responsabilidade individual e coletiva sobre a saúde, com foco em autocuidado e prevenção.

Proposta 03 – Promoção de hábitos saudáveis e adesão a programas oferecidos pelas UBS, como grupos de caminhada e oficinas.

Proposta 04 – Fortalecimento da participação em conferências de saúde e conselhos municipais, com ampla divulgação e acessibilidade.

Destaca-se que o Conselho Municipal de Saúde de Auriflama (CMS) teve participação fundamental na construção deste documento, exercendo de forma efetiva seu papel propositivo, fiscalizador e deliberativo, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município.

28. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

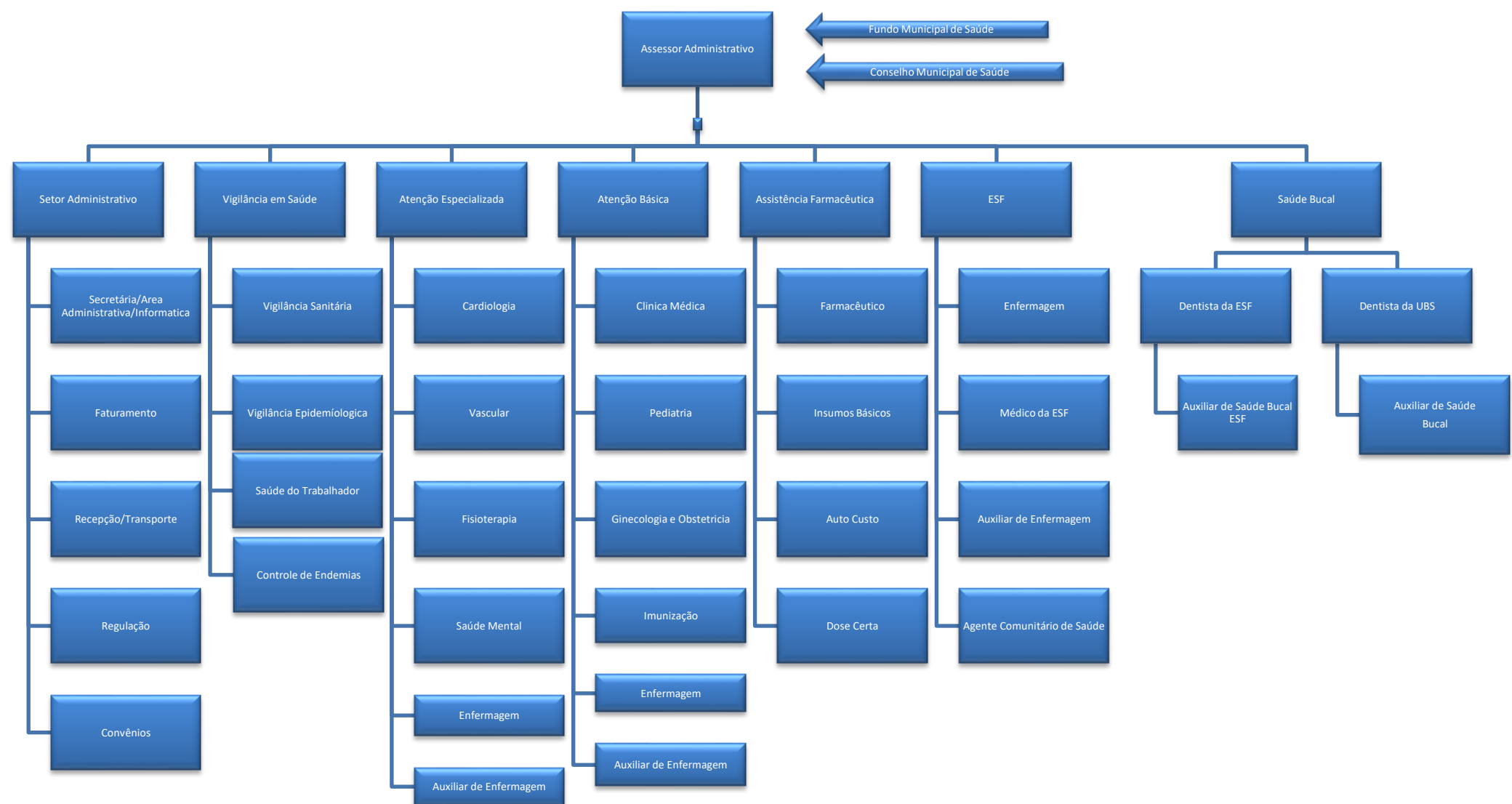
A execução orçamentária do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029 será viabilizada por meio de recursos provenientes de diversas fontes de financiamento, assegurando a manutenção e o desenvolvimento das ações e serviços de saúde ofertados à população do município de Auriflama.

Os investimentos destinados à área da saúde serão realizados com a utilização de:

- Recursos Próprios do Município (Fonte 01);
- Recursos Transferidos pelo Governo do Estado (Fonte 02);
- Recursos Transferidos pelo Governo Federal (Fonte 05).

O planejamento financeiro está estruturado de forma a garantir a adequada aplicação dos recursos disponíveis, respeitando os princípios da eficiência, economicidade e transparência na gestão pública, visando atender as necessidades de saúde da população de forma integral, resolutiva e humanizada.

29.ORGANOGRAMA – DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURIFLAMA-SP



30. PLANO MUNICIPAL DESCRITO EM SUA INTEGRA.

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores da Programação Municipal de Saúde – 2026/2029

DIRETRIZ Nº 1 – PROMOÇÃO DA SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo oportuno, contemplando de forma integral todas as ações e serviços ofertados na Atenção Primária, visando o atendimento pleno das necessidades de saúde da população e o fortalecimento das práticas de promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento contínuo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária e Equipe de Saúde da Família.	Número de pessoas cadastradas pelas equipes de ACS.	Realizar e atualizar cadastros das famílias	Percentual	100	100	100	100
1.1.2	Manter em 100% de visitas domiciliares realizadas pela equipe de ESF.	Número de visitas domiciliares realizadas pelas equipes.	Realizar visitas dos ACS e equipes multiprofissionais.	Percentual	100	100	100	100

1.1.3	Ampliar a atuação das equipes de Atenção Primária, assegurando o suporte das equipes multiprofissionais (e-Multi) às ações desenvolvidas nas Unidades de Saúde.	Percentual de cobertura populacional das equipes de Atenção Primária com atuação da Equipe E-multi.	Implantar, manter e fortalecer as equipes multiprofissionais (e-Multi), garantindo suporte técnico às equipes de Saúde da Família, ampliando a resolutividade e a integralidade do cuidado.	Percentual	100	100	100	100
1.1.4	Garantir o acompanhamento do pré-natal, teste sífilis e saúde bucal das gestantes.	Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal, realização de teste rápido de sífilis e atendimento em saúde bucal.	Realizar busca ativa, consultas, exames, orientações e acompanhamento	Percentual	50	50	50	50
1.1.5	Garantir o acompanhamento dos pacientes com condições crônicas - DCNT	Percentual de diabéticos e hipertensos acompanhados por meio de consultas e exames realizados pela Atenção Primária	Realizar consultas periódicas, exames e orientações aos portadores de DCNT – Doenças Crônicas não Transmissíveis.	Percentual	65	65	65	65
1.1.6	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidade de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Garantir a manutenção preventiva e corretiva da Unidade de Saúde com reformas, ampliações e construções conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira.	Número	1	1	1	1

1.1.7	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Garantir aquisição e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários da Unidade de Saúde mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.	Percentual	100	100	100	100
1.1.8	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	Garantir o abastecimento adequado da Unidade de Saúde com materiais e insumos garantindo o seu pleno funcionamento.	Percentual	100	100	100	100
1.1.9	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	Promover eventos e campanhas educativas que sejam divulgadas a população para que haja uma participação ativa.	Número	12	12	12	12
1.1.10	Garantir o uso integral do Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde, capacitando profissionais, realizando atualizações de sistemas e monitorando	Percentual de unidades básicas de saúde com utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	Monitorar a utilização do sistema de informação pelos profissionais da Unidade de Saúde.	Percentual	100	100	100	100

	periodicamente o uso adequado da ferramenta.							
1.1.11	Adquirir Polo de Academia da Saúde.	Número de Polo Academia da Saúde.	Adquirir através de emenda parlamentar a Academia da Saúde	Número	1	1	1	1
1.1.12	Realizar consultas médicas, de enfermagem e multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.	Número de consultas realizadas na Atenção Primária.	Ofertar consultas programadas e de demanda espontânea nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo acesso oportuno e integralidade do cuidado.	Percentual	100	100	100	100
1.1.13	Garantir no mínimo 100% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Primária	Famílias acompanhadas e cadastradas no Programa Bolsa Família .	Monitorar o acompanhamento das famílias e a inserção de dados no Sistema de Informação, garantindo a cobertura das famílias.	Percentual	100	100	100	100
1.1.14	Acompanhamento das Unidades Básicas de Saúde com linha de cuidado em saúde mental implantada, contemplando ações de promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais e/ou uso	Quantidade de usuários com acompanhamento em saúde mental.	Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde da Família para identificação, manejo inicial e encaminhamento adequado dos casos. Realizar ações de acolhimento, escuta qualificada e atendimento aos usuários com transtornos mentais ou em uso prejudicial de álcool e outras drogas. Promover atividades educativas, rodas de conversa, grupos terapêuticos e campanhas de prevenção sobre saúde mental e redução de danos.	Percentual	100	100	100	100

	prejudicial de álcool e outras drogas.		Encaminhar e articular os casos com necessidade de cuidado especializado junto à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Realizar busca ativa e acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade. Monitorar e avaliar a execução da linha de cuidado implantada.					
1.1.15	Garantir nas Unidade Básica de Saúde as diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	Protocolo de Saúde do Idoso.	Garantir Protocolo de Saúde do Idoso acessível e atualizado para as equipes de atenção primária. Capacitar os profissionais das unidades no manejo do Protocolo de Saúde do Idoso.	Percentual	100	100	100	100
1.1.16	Realizar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças	Percentual de crianças acompanhadas nas UBS.	Consultas periódicas, orientações e atualização da caderneta da criança.	Percentual	100	100	100	100
1.1.17	Realizar ações de promoção à saúde e prevenção com adolescentes.	Número de ações educativas realizadas com adolescentes.	Realização de palestras, grupos, campanhas nas escolas e UBS.	Número	4	4	4	4

1.1.18	Implantar ações de promoção, prevenção e acompanhamento da saúde do trabalhador.	Número de ações realizadas voltadas à saúde do trabalhador.	Realização de palestras, campanhas educativas, exames periódicos e ações integradas nas UBS e empresas	Número	4	4	4	4
1.1.19	Garantir a cobertura vacinal conforme calendário do PNI.	Percentual de cobertura vacinal da população-alvo.	Realizar vacinação nas UBS, campanhas extramuro e ações em escolas.	Percentual	100	100	100	100
1.1.20	Realizar rastreamento de câncer de colo de útero e mama (Saúde da Mulher)	Percentual de mulheres com exame citopatológico e mamografia em dia.	Realizar coleta de preventivo, mamografias e campanhas de conscientização.	Percentual	50	50	50	50

1.1.21	Promover ações de prevenção e rastreamento do câncer de próstata.	Percentual de homens com avaliação clínica e exames preventivos realizados.	Realizar consultas, exames e campanhas educativas.	Percentual	50	50	50	50
1.1.22	Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de escolas atendidas pelo Programa Saúde na Escola.	Realização de ações de promoção, prevenção e educação em saúde nas escolas.	Percentual	100	100	100	100
1.1.23	Ampliar e qualificar os atendimentos de Saúde Bucal.	Percentual de cobertura de Saúde Bucal nas UBS.	Realizar atendimentos odontológicos, ações preventivas, orientações e escovação supervisionada.	Percentual	100	100	100	100

1.1.24	Implementar ações para reduzir o absenteísmo nas consultas e procedimentos agendados na Atenção Primária.	Percentual de controle de faltas (ausências) em consultas e procedimentos agendados.	Realizar campanhas de conscientização, confirmar agendamentos, fortalecer orientações e reorganizar fluxos de agendamento e remarcação.	Percentual	100	100	100	100
1.1.25	Monitorar, prevenir e reduzir a taxa de mortalidade infantil no município.	Taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de menores de 1 ano por mil nascidos vivos).	Fortalecer as ações de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, imunização, visita domiciliar e promoção do aleitamento materno.	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029

2.1.1	Garantir os atendimentos especializados em fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia.	Número de atendimentos realizados.	Garantir a oferta de atendimentos especializados conforme demanda da população, com profissionais habilitados.	Percentual	60	60	60	60
2.1.2	Garantir transporte fora do domicílio (TFD) para pacientes em tratamento fora do município.	Número de pacientes transportados pelo TFD.	Ofertar transporte seguro e adequado aos pacientes em tratamento especializado fora do município.	Percentual	100	100	100	100
2.1.3	Garantir a realização de exames laboratoriais conforme demanda dos serviços de saúde.	Número de exames laboratoriais realizados.	Garantir a realização de exames laboratoriais necessários para diagnóstico e acompanhamento dos usuários.	Percentual	100	100	100	100

2.1.4	Garantir o encaminhamento e regulação dos usuários através do sistema CROSS.	Percentual de encaminhamentos realizados via CROSS.	Realizar a regulação e os encaminhamentos de usuários para consultas, exames e procedimentos especializados por meio do sistema CROSS.	Percentual	100	100	100	100
-------	--	---	--	------------	-----	-----	-----	-----

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E GARANTIA DO ACESSO A MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029
3.1.1	Garantir a distribuição de 100% dos medicamentos conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	Percentual de medicamentos distribuídos na rede.	Aquisição, controle de estoque e dispensação de medicamentos padronizados.	Percentual	100	100	100	100
3.1.2	Atualizar a REMUME a cada 2 anos, conforme necessidades do município.	Número de atualizações da REMUME realizadas.	Reunir Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) para análise e atualização da REMUME.	Número	1	0	1	0
3.2.1	Promover ações de educação em saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	Número de ações realizadas de promoção do uso racional de medicamentos.	Realizar campanhas, palestras, orientações individuais e materiais informativos sobre o uso correto de medicamentos.	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029
4.1.1	Acompanhar o comportamento epidemiológico de doenças e agravos.	Número de boletins e relatórios elaborados.	Monitorar, registrar e divulgar informações epidemiológicas.	Percentual	100	100	100	100
4.1.2	Investigar epidemias e surtos, estabelecendo relações entre os casos.	Percentual de surtos investigados.	Realizar investigação de casos suspeitos e notificação ao sistema de saúde.	Percentual	100	100	100	100
4.1.3	Analisar e interpretar dados sobre a ocorrência de doenças.	Número de análises epidemiológicas realizadas.	Coletar, analisar e divulgar informações de vigilância.	Percentual	100	100	100	100

4.1.4	Controlar doenças específicas de notificação compulsória.	Percentual de casos notificados em sistema.	Garantir notificação e acompanhamento dos casos conforme protocolo.	Percentual	100	100	100	100
4.1.5	Realizar o Levantamento Rápido de Índices para <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) para monitorar e combater os focos do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.	Número de ciclos do LIRAA realizados.	Planejar e executar os ciclos do LIRAA conforme orientação técnica, com análise e divulgação dos dados para tomada de decisão.	Número	6	6	6	6
4.1.6	Realizar ações de controle e acompanhamento da Hanseníase.	Número de casos diagnosticados e acompanhados.	Realizar busca ativa, diagnóstico e tratamento de hanseníase.	Percentual	100	100	100	100

4.1.7	Monitorar e acompanhar casos de Covid-19.	Número de casos notificados e acompanhados.	Realizar notificação, orientação e acompanhamento dos casos.	Percentual	100	100	100	100
4.1.8	Realizar campanhas educativas sobre vetores e doenças.	Número de campanhas realizadas.	Divulgar informações por meio de mídias, escolas e ações comunitárias.	Número	2	2	2	2
4.1.9	Realizar cobertura de visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nas residências do município.	Percentual de imóveis visitados pelos ACE.	Realizar visitas periódicas nas residências, orientando a população, eliminando criadouros e monitorando possíveis focos de vetores.	Percentual	100	100	100	100

4.1.10	Realizar mutirões de limpeza e combate a criadouros de vetores.	Número de mutirões realizados.	Organizar mutirões comunitários de limpeza, recolhimento de materiais inservíveis, eliminação de focos e orientações educativas.	Número	2	2	2	2
--------	---	--------------------------------	--	--------	---	---	---	---

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE RISCOS À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2024-2024)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029
5.1.1	Realizar 100% das vistorias sanitárias em estabelecimentos sujeitos à fiscalização.	Percentual de vistorias realizadas.	Executar vistorias em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços de saúde e demais locais sujeitos ao controle sanitário.	Percentual	100	100	100	100
5.1.2	Realizar análise e inspeção de documentos normativos e registros sanitário	Percentual de documentos analisados/inspecionados.	Avaliar alvarás, licenças, projetos arquitetônicos, rotulagens e demais documentações exigidas pela legislação sanitária.	Percentual	100	100	100	100
5.1.3	Realizar 100% das ações de educação em saúde para orientação da população e dos responsáveis pelos estabelecimentos.	Percentual de ações educativas realizadas.	Realizar campanhas, palestras, reuniões e distribuição de material educativo visando a prevenção de riscos sanitários.	Percentual	100	100	100	100

5.1.4	Realizar a digitação e envio regular de, no mínimo, 5 procedimentos mensais no sistema SIA/SUS.	Número de meses com envio de 5 ou mais procedimentos	Realizar a digitação correta dos procedimentos ambulatoriais no sistema SIA/SUS e envio mensal dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	Número	12	12	12	12
-------	---	--	---	--------	----	----	----	----

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE AGRAVOS

OBJETIVO Nº 6.1 – Promoção da Saúde e Qualificação das Ações Integradas de Vigilância em Saúde para Prevenção, Controle e Monitoramento dos Riscos e Agravos à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029
6.1.1	Monitorar e publicar notificações sobre doenças como gripe, dengue e COVID-19 para prevenção e controle de surtos.	Boletins epidemiológicos publicados nas redes sociais oficiais do município.	Realizar notificação em sistema oficial, elaboração e divulgação de boletins informativos	Percentual	100	100	100	100
6.1.2	Acompanhar o impacto do meio ambiente na saúde, como qualidade da água.	Percentual de análises e monitoramentos de água realizados	Realizar coleta de amostras, análise da qualidade da água e divulgação dos resultados.	Percentual	100	100	100	100

6.1.3	Proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho e garantindo o fornecimento de EPI.	Percentual de trabalhadores acompanhados e orientados sobre saúde ocupacional.	Realizar ações educativas, fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI), realizar inspeções e acompanhamento das condições de trabalho.	Percentual	100	100	100	100
-------	---	--	---	------------	-----	-----	-----	-----

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO SUS

OBJETIVO Nº 7.1 – Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029
7.1.1	Garantir a captação e aplicação adequada de recursos financeiros para a manutenção das ações e serviços do SUS.	Percentual de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.	Planejar, captar e aplicar os recursos destinados à saúde conforme legislação vigente.	Percentual	100	100	100	100
7.1.2	Participação das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	Participar e incentivar a participação em reuniões regionais, estaduais e nacionais conforme necessidade.	Percentual	100	100	100	100

7.1.3	Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	Reuniões divulgadas.	Promover divulgação das reuniões junto aos serviços de saúde e Conselhos Locais de Saúde do município.	Número	12	12	12	12
7.1.4	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	Ações de educação permanente realizadas.	Incentivar e favorecer a participação dos Conselheiros de Saúde nas reuniões dos Conselhos Locais.	Número	1	1	1	1
7.1.5	Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 12 vezes ao ano.	Reunião de Conselho Municipal de Saúde	Reuniões ordinárias/extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Número	12	12	12	12
7.1.6	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS.	CMS em funcionamento.	Garantir estrutura física, materiais, insumos e recursos humanos para o funcionamento do CMS.	Percentual	100	100	100	100
7.1.7	Garantir a elaboração e entrega dos documentos de gestão (RAG, PMS, PAS) dentro dos prazos estabelecidos.	Percentual de documentos entregues dentro do prazo.	Elaborar e encaminhar os documentos obrigatórios ao Conselho Municipal de Saúde e órgãos competentes.	Percentual	100	100	100	100

7.7.8	Garantir a transparência na gestão e realizar as audiências públicas trimestrais.	Número de audiências públicas realizadas	Realizar audiências públicas trimestrais de prestação de contas da saúde, garantindo ampla divulgação	Número	3	3	3	3
-------	---	--	---	--------	---	---	---	---

Auriflama/SP, 22 de abril de 2025

Paulo Eduardo Tomas da Silva
Diretor Municipal de Saúde

Katia Conceição Morita de Carvalho
Prefeita Municipal